

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1080 de 21/12/94

DECRETO Nº 8602/94
de 07 de dezembro de 1994

Denomina a Rua 18, no Parque Residencial União,
de NEIDA MARÍLIA RIBEIRO.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da
Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Expediente
Interno nº 2934/ATL/94;

D E C R E T A:

Art. 1º. A Rua 18, no Parque Residencial União,
fica denominada NEIDA MARÍLIA RIBEIRO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07
de dezembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação de autoria do Vereador Luiz Paulo Costa)